

# Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 02 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1190

# **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (№ 20/2024)	2
DECRETO (№ 21/2024)	3
DECRETO (Nº 22/2024)	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 4/2024)	_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS** 

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 20/2024)





# DECRETO № 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE **SERVIÇOS GERAIS** EM DECORRÊNCIA DE POSSE EM NOVO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL DA SERVIDORA **ROSIANE DOS SANTOS ARAÚJO.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

# **DECRETA:**

- **Art. 1º** Declaro vago o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo do Estágio Probatório, tudo em conformidade com o art.41 da Constituição Federal de 1988, e art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, ocupado pela servidora **ROSIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, matricula nº33222, em decorrência de posse em novo cargo público.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

**REGISTRE-SE**;

**CUMPRA-SE.** 

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2024.

George Vieira Góis Prefeito Municipal

# **GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

# **DECRETO (Nº 21/2024)**





# DECRETO № 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE **PORTEIRO** EM DECORRÊNCIA DE POSSE EM NOVO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL DO SERVIDOR **ADAILSON AQUINO DA SILVA.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

# **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Declaro vago o cargo de **PORTEIRO**, pelo prazo do Estágio Probatório, tudo em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal de 1988, e art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, ocupado pelo servidor **ADAILSON AQUINO DA SILVA**, matricula nº12507, em decorrência de posse em novo cargo público Inacumulável com o que ora exercia.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**;

**REGISTRE-SE**;

**CUMPRA-SE.** 

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2024.

George Vieira Góis Prefeito Municipal

# **GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

# **DECRETO (Nº 22/2024)**



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



# DECRETO Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes:

# **DECRETA:**

- **Art.1º** Exonera a pedido o Senhor **Danilo Silva de Jesus** do cargo em comissão de Tesoureiro, da Estrutura Administrativa do Município.
  - Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
  - Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2024.

George Viera Gois Prefeito Municipal

# **GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

# DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 4/2024)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), para fins que se específica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 999 de 25 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$203.000,00 (Duzentos e três mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

#### 206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAPROPRIACOES

4.4.90.51.00 / 150000 - Obras e Instalacoes

4.4.90.51.00 / 150000 - Obras e Instalações

203.000,00

Total por Ação:

203.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

203.000,00

**Total Suplementado:** 

203.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# **Dotações Anuladas**

# 206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

# 2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 / 150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

150.000,00

Total por Ação:

53.000,00

203.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

203.000,00

Total Anulado:

203.000,00

- Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



DANILO SILVA DE JESUS Tesoureiro CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2